



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 309 ,DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada no Município de Mauá, a feira-livre a ser realizada no Parque das Américas, com início na Rua Bolívia.

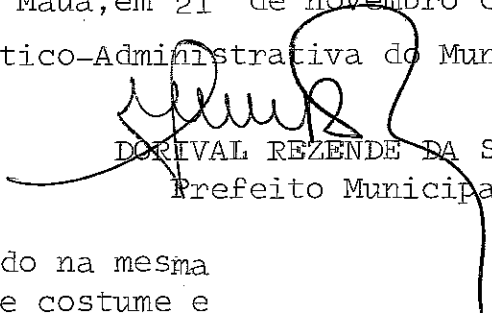
§ Único - A feira mencionada neste artigo será realizada aos domingos, obedecendo o mesmo horário das demais feiras livres efetuadas neste Município.

Artigo 2º - O número de bancas, as medidas e as atividades comerciais permitidas são os constantes do quadro anexo, parte integrante deste Decreto.

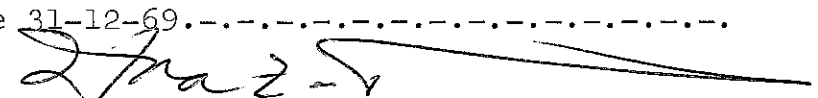
Artigo 3º - Os interessados deverão requerer o registro para a atividade de feirante, indicando o tipo de comercialização pretendido, anexando os documentos exigidos pelo Decreto Municipal nº .. 2307/79, de 14 de Novembro de 1979.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de novembro de 1979
25ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31-12-69.....


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo.

am/

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 2 309, de 21 de NOVEMBRO DE 1979

COMPONENTE				
SEC.	ATIVIDADE	Nº DE BAY.	MED. BAN.	TOT. METR.
01	FLORES	01	4 x 2	04
03	BOLACHAS	02	6 x 4	12
04	VERGALHO	02	6 x 4	12
05	BANANAS	03	8 x 2	24
06	FRUTAS	03	8 x 2	24
07	FERRAG.	01	6 x 4	06
08	ALUMINIO	01	6 x 4	06
09	LEGUMES	03	8 x 2	24
09	VERDURAS	03	8 x 2	24
10	A. VIYAS	02	4 x 2	08
11	A. BAT.	02	4 x 2	08
12	OVS	02	6 x 2	12
13	MUDOS	02	3 x 2	06
14	PESCADOS	01	8 x 3	08
15	SALGADOS	02	6 x 4	12
16	CAFE	01	3 x 3	03
17	OLEO	01	3 x 2	03
18	ART. LIMP.	03	6 x 4	18
19	CAÇADOS	02	8 x 2	16
20	BIOUTER.	02	4 x 2	08
21	ARMARIN.	03	6 x 2	18
22	R. FEITAS	05	8 x 2	40
23	TEMPEROS	03	4 x 2	12
02	PASTEL	02	5 x 2	10
TOTAL				310

DISPOSIÇÃO DE FEIRA LIVRE				
LADO DIREITO			LADO ESQUERDO	
SEC.	ATIVIDADE	Nº DE BAN.	MED. BAN.	TOT. METR.
01	FLORES	01	4 x 2	04
09	VERDURAS	03	8 x 2	24
09	LEGUMES	03	8 x 2	24
06	FRUTAS	03	8 x 2	24
05	BANANAS	03	8 x 2	24
21	ARMARIN.	05	6 x 2	18
22	R. FEITAS	05	8 x 2	40
02	PASTEL	01	5 x 2	05
TOTAL				163
VAGS				021
TOT. GERAL				184

MODELO DE FEIRA LIVRE

PASTEL	MERCADORINHOS	SALGADOS	BOLACHAS	PIRAG.	ALUMINIO	LEITE	DE LIMP.	AVES VIVAS	OVS	AVE ABAT.	MUDOS	OL.	TEMPEROS	BULGOLINIA	CAÇADOS	CA.	PESCADOS
PASTEL	FLORES	VERDURAS	LEGUMES	FRUTAS	BANANAS	ARMARINHOS	NOVAS FEITAS										

[Signature]
DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal